ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1169, de 25 de julho de 1990

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 27,14% (vinte e sete virgula quatorze por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais.

Art. 2º - As pensões e os proventos dos inativos, serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício, crédito suplementar até o montante de CR$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1990.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 25 de julho de 1990.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Dutton
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	25.631,43	17.087,61	42.719,04
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	20.024,55	13.349,70	33.374,25
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	16.019,64	10.679,76	26.699,40

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	13.616,70	9.077,79	22.694,49	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	10.893,36	7.262,24	18.155,60	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	8.714,69	5.809,79	14.524,48	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	6.971,22	4.648,36	11.619,58	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	5.676,17	3.719,23	9.295,40	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	10.412,77	6.941,84	17.354,61	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	8.330,22	5.553,47	13.883,69	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	6.664,17	4.442,78	11.106,95	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	5.339,88
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	2.669,94

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	4.904,76	5.136,97	5.370,59	5.626,90	5.907,25
	B	6.187,59	6.490,63	6.793,67	7.120,73	7.470,50
	C	7.842,95	8.216,74	8.617,24	9.032,41	9.475,62

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	9.475,62	9.806,69	10.144,44	10.490,20	10.841,30
	B	11.199,07	11.563,51	11.933,30	12.355,15	12.703,58
	C	13.102,73	13.508,57	13.921,07	14.338,92	14.768,78

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	14.768,78	15.217,33	15.508,35	15.880,81	16.253,26
	B	16.627,06	17.000,85	17.375,97	17.748,43	18.122,22
	C	18.502,69	18.881,82	19.268,96	19.653,43	20.047,25

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	4.950,07	5.185,03	5.419,98	5.678,97	5.961,98
	E	6.244,99	6.550,70	6.856,41	7.186,15	7.538,58
	F	7.916,38	8.292,84	8.693,33	9.108,50	9.562,39

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	9.562,39	10.033,64	10.527,58	11.020,18	11.538,1
	E	12.080.15	12.644,84	13.232,23	13.843,64	14.478,7
	F	15.137,23	15.820,73	16.525,60	17.254,49	18.007,41

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	18.007,41	18.807,06	19.630,74	20.481,11	21.351,5
	E	22.292,67	22.960,15	23.649,00	24.359,20	25.089,4
	F	25.767,59	26.463,11	27.125,26	27.803,42	28.497,6

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	40.681,88	41.373,39	42.076,92	42.792,47	43.520,03
	H	44.172,83	44.834,97	45.507,80	46.191,30	46.884,15
	I	47.399,45	47.920,09	48.447,40	48.981,39	49.519,38

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	20.340,94	20.686,70	21.037,80	21.395,57	21.760,02
	H	22.085,75	22.416,82	22.753,23	23.094,99	23.442,08
	I	23.699,73	23.960,05	24.223,03	24.490,03	24.759,69

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR - PME-1	87,20	91,54	96,12	100,93	105,98	111,28	116,85	122,67	128,81	135.26
PROFESSOR - PME-2	81,74	85,82	90,12	94,62	99,35	104,32	109,55	115,01	120,76	126,80
PROFESSOR - PME-3	73,58	77,24	81,11	85,16	89,42	93,90	98,59	103,52	108,70	114,12
PROFESSOR - PME-4	59,95	62,94	66,09	69,38	72,86	76,50	80,33	84,34	88,56	92,98
PROFESSOR - PME-5	54,50	57,22	60,08	63,08	66,23	69,54	73,03	76,67	80,51	84,54

ANEXO VIII

MATRIZ REMUNERATÓRIA

CATEGORIA FUNCIONAL		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR	PME-6	Curso Superior Inespecífico	68,11
PROFESSOR	PME-7	Cursando Nível Superior	65,39
PROFESSOR	PME-8	2º Grau Inespecífico	38,15
PROFESSOR	PME-9	1º Grau	32,69

A N E X O VII

MATRIZ REMUNERATÓRIA

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL-E-1	15.696,00	16.477,20	17.301,60	18.167,40	19.076,40	20.030,40	21.033,00	22.080,60	23.185,80	24.346,80
	PL-E-2	14.713,20	15.447,60	16.221,60	17.031,60	17.883,00	18.777,60	19.719,00	20.701,80	21.736,80	22.824,00
INSPETOR ESCOLAR	IE-M-1	15.696,00	16.477,20	17.301,60	18.167,40	19.976,40	20.030,40	21.033,00	22.080,60	23.185,80	24.346,80
	IE-M-2	14.713,20	15.447,60	16.221,60	17.031,60	17.883,00	18.777,60	19.719,00	20.701,80	21.736,80	22.824,00
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE-M-1	15.696,00	16.477,20	17.301,60	18.167,40	19.076,40	20.030,40	21.033,00	22.080,60	23.185,80	24.346,80
	AE-M-2	14.713,20	15.447,60	16.221,60	17.031,60	17.883,00	18.777,60	19.719,00	20.701,80	21.736,80	22.824,00
	AE-M-3	13.244,40	13.903,20	14.599,80	15.328,80	16.095,60	16.902,00	17.746,20	18.633,60	19.566,00	20.541,60
ORIENTADOR ESCOLAR	OE-M-1	15.696,00	16.477,20	17.301,60	18.167,40	19.076,40	20.030,40	21.033,00	22.080,60	23.185,80	24.346,80
	OE-M-2	14.713,20	15.447,60	16.221,60	17.031,60	17.883,00	18.777,60	19.719,00	20.701,80	21.736,80	22.824,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP-M-1	15.696,00	16.477,20	17.301,60	18.167,40	19.883,00	20.030,40	21.033,00	22.080,60	23.185,80	24.346,80
	SP-M-2	14.713,20	15.447,60	16.221,60	17.031,60	17.883,00	18.777,60	19.719,00	20.701,80	21.736,80	22.824,00